



CEASA-ES  
CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S.A.

NORMATIVO				
TIPO	NÚMERO	DATA EMISSÃO	DATA REVOGAÇÃO	UNIDADE EMISSORA
PORTARIA	042/2023	01.12.2023		PRESI
ASSUNTO: ADMITIR COLABORADORA NA FORMA DA CLT				

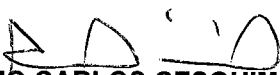
O Diretor Presidente da Centrais de Abastecimento do Espírito Santo S.A. – CEASA-ES, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 14, inciso VIII do Estatuto Social,

RESOLVE:

Artigo 1º – Admitir a colaboradora ANDRESSA SEVERINO SILVA, no cargo de Agente Operacional de Mercado, vinculado à Gerencia Operacional de Mercado e Rastreabilidade, da Diretoria Técnico e Operacional.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cariacica-ES, 01 de dezembro de 2023.

  
**ANTONIO CARLOS CESQUIM DINIZ**  
Diretor Presidente  
CEASA/ES